



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.285/2004

**DENOMINAÇÕES DE VIAS PÚBLICAS:
RUA MARIA DO CARMO RIGOTTI
MARIA JOSÉ SIQUEIRA RIGOTTI
MARIA CÉLIA RIGOTTI**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA MARIA DO CARMO RIGOTTI**, a atual Rua "19" do Loteamento Santa Rita II.

Art. 2º - Passa a denominar-se **RUA MARIA JOSÉ SIQUEIRA RIGOTTI**, a atual Rua "20" do Loteamento Santa Rita II.

Art. 3º - Passa a denominar-se **RUA MARIA CÉLIA RIGOTTI**, a atual Rua "21" do Loteamento Santa Rita II.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 26 DE OUTUBRO DE 2004

Enéas C. Chiarini
PREFEITO MUNICIPAL

João Batista Rezende
ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO